



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0125/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fechadura externa completa para uso da secretaria de assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	FECHADURA EXTERNA	04	R\$ 63,00	R\$ 252,00

2.2 Aquisição de fechadura externa para troca/substituição em porta externa do Centro de Convivência do idoso "Vitorino Thomé" e do CEACA. A troca da fechadura foi necessária de forma emergencial, devido ter estragado a que estava instalada e a porta dar acesso ao interior do local/serviço, colocando em risco de roubo/furto os materiais diversos utilizados no setor. Mais 02 fechaduras estão sendo adquiridas como previsão/estoque de segurança para outras situações emergenciais.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a aquisição foi realizada pesquisa de preço em 03 estabelecimentos do comércio local que comercializam materiais de ferragem:

1) Fornecedor: **GV FERRAGENS: R\$ 63,00 (sessenta e três reais) cada** (A empresa apresentou valor médio/intermediário, com negativas em dia.)

2) Fornecedor: **AZ FERRAMENTAS R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**

3) Fornecedor: **NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado NEWCONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA foi o menor valor, porém está impossibilitada de habilitação conforme comprovado, sendo assim adquirido com a empresa GV FERRAGENS que foi o segundo menor valor. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor GV FERRAGENS, deu-se por ter apresentado o segundo menor valor entre as pesquisas/cotações realizadas e por ser empresa com a documentação regular.



PREFEITURA DE
XAXIM

5.2 O valor a ser pago está dentro da média praticada pelo mercado, demonstrando assim, a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta.

5.3 A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Instituição possui quadro de profissionais necessários para o atendimento;**
- 3) Legalidade da contratação;**
- 4) Apresentou documentação comprobatória em relação a impostos e tributos.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **G. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRAGENS LTDA.**

CNPJ: **07.575.527/0001-93**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação 83 - 3.3.90.00.00.000.00.00 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO
- CUSTEIO Fonte: 1.660 Conta 28.302-9 FNAS BÁSICA CUSTEIO.

Município de Xaxim, 06 de dezembro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício